PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 312, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor para exercer as funções de Técnico de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

RESOLVE:

I – Fica designado o Servidor **LEANDRO BRITO DA SILVA**, inscrito na **matrícula nº 38.335**, para desempenhar as funções de Técnico de Vigilância Sanitária, no âmbito do Município de Biritinga-BA.

II - Essa portaria entra em vigor na data desta publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com